MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2018

DECRETO Nº 30 de 28 de junho de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **226.550,00**, **de acordo com a lei 34 de 17/11/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **226.550,00**

020400 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA

64	**4**	123610062007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL	226.550,00
		12	Educação	
		361	Ensino Fundamental	
		006	EDUCANDO ALUNOS DA EDUCACAO BASICA	
		2 007	ATIVIDADES DA EDUCACAO BASICA MU	
		449052 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 28 de junho de 2018

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume